



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.791, de 16 de junho de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200591.094 - UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO NOVA MORADA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000714)..... R\$ 35.000,00
SOMA..... R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412300101.021 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000139)..... R\$ 35.000,00
SOMA..... R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração